



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 738/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.003483/2017-01**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso II e artigo 222, inciso VII, alínea "b", ítem 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, I e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **MARIA DE NAZARE VALENTE FERREIRA**, cônjuge divorciada com percepção de pensão alimentícia, do servidor **LEOPOLDINO DOS SANTOS FERREIRA**, aposentado do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula nº **0324604**, classe "C", com denominação de Professor Adjunto, nível IV, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **15.01.2017**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de fevereiro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor